



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 892, DE 13 DE JULHO DE 2022

**"ARQUIVA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATIVA Nº 002/2022."**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

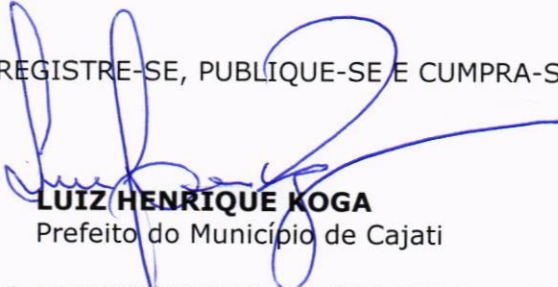
Considerando o Parecer Jurídico na fl. 228 e Decisão nas
fls. 229/230, constante da Sindicância Investigativa sob o nº 002/2022, instaurada através
da Portaria nº 203/22;

R E S O L V E


Art. 1º Fica **DETERMINADO** o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo da Sindicância
Investigativa sob nº 002/2022, com fulcro no art. 45, III da Lei Complementar Municipal sob
nº 025/14, com o reconhecimento da improcedência do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM
13 DE JULHO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração